

## **PRESIDÊNCIA**

## ATO Nº 502/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0009766-57.2017.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor MEIDSON COELHO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 208, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 2°, § 5, da Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a contar de 06/10/2017.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 17/10/2017, às 11:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0186798** e o código CRC **31BF199A**.

0009766-57.2017.4.05.7000 0186798v2